

## **DECRETO 012/2008**

### *Decreta Ponto Facultativo*

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DECRETAR Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais no dia 02 de maio de 2008.

Registre-se; Publique-se; Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Goianá, 25 de abril de 2008.

**José Loures Ciconeli**  
**Prefeito Municipal**